

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 084, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

Concede licença em razão de falecimento de irmão a servidor que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, em especial o art. 101, III,b, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença por 05(cinco) dias consecutivos em razão de falecimento de irmão ao servidor LUCIANO HENRIQUES ALMEIDA, detentor do cargo em provimento efetivo de AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS, por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 20/08/05, com retorno as atividades em 25/08/2005.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 20/08/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de agosto de 2005.

Paulo da Fonseca

Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

